AMARANTE

EDITAL N.º 180/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 28 de maio de 2025, exarado no Fdoc n.º 4321/2025 INT, foi autorizada a prorrogação à proibição de trânsito, **na Avenida General Silveira, até 31 de outubro de 2025**, com exceção de moradores, proprietários de frações não habitacionais, veículos ao serviço de eventos culturais ou turísticos, habilitados nos termos do CRMA, cargas/descargas entre as (10h00/11h00 h e 15h00/16h00), táxis e transporte público de passageiros nas linhas urbanas municipais, e apenas poderão circular no sentido noroeste/sudeste e ficarão impedidos de estacionar em toda a extensão da via; é permitida a circulação em modos suaves, designadamente bicicletas, nas vias do centro histórico onde existem restrições de trânsito.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 29 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Camara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Data: 29-05-2025 14:17:54

globaltrustedsign.com

António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,

Assinado por: **ZITA GRAÇA TEIXEIRA PEREIRA**
Num. de Identificação: 11547738
Data: 2025.05.29 10:26:42+01'00'

Zita Graça Teixeira Pereira